

## AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º INX 01/2023-SES

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

## **AUTORIZA:**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura abrir processo, que abra processo administrativo para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, PARA FUNÇÃO DE MÉDICO GENERALISTA, NO PERÍODO DE 176H MENSAIS, PARA O ATENDIMENTO NA UBS DO DISTRITO DE PINDOGUABA, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP 04/2022-SESA, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

02. Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE.

Dotação orçamentária: 06 0602 10 301 0181 2.046 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. Elemento de despesas: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de Terceira Pessoa Física - Recurso Próprios, Estadual e Federal.

03 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 167.608,32 (cente e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TÎANGUÁ/CE, 02 de janeiro de 2023.

Rejarley Vivira de Eima Secretário de Saúde